



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antonio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul - RS
CEP - 95.577-000 Fone: (051)-3605-1055 CNPJ Nº 93.317.980/0001-31
e-mail: administração@morrinhosdosul.rs.gov.br - site: www.morrinhosdosul.rs.gov.br

PORTARIA n.º 321/2022

**FÉRIAS PARA O SERVIDOR JAIR
LUMERTZ SCHUTZ.....**

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONCEDER:

Férias regulamentares de trinta dias para o servidor JAIR LUMERTZ SCHUTZ, matrícula nº 1364, Motorista de Carro Pesado, Contrato Administrativo, no período de 19 de outubro de 2022 a 17 de novembro de 2022, referente ao período de 16/07/2021 a 15/07/2022, conforme Autorização nº 058/2022 de 18/10/2022 da Secretaria Municipal de Saúde, e de acordo com a Lei Municipal n.º 978/2005 de 28/09/05.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, EM 18 DE OUTUBRO DE 2022.....


MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA
Prefeito Municipal


Publique-se, Façam-se as devidas comunicações.....


MARCELO BENETTI SELAU
Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS

PUBLICADO NO MURAL

Em 18/10/22


Assinatura do Servidor
Matrícula Nº 1364